



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no dia 27/03/09, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 27/03/09.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-007/09, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (CMJ).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 1042, de 01/07/2008,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Juventude, para o período de 27/03/09 a 27/03/11.

- 1) REPRESENTANTE DOS PARTIDOS COM REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL
Vitor Hugo Teixeira
- 2) REPRESENTANTE DO MEIO RURAL
Claudemir Camilo de Souza
- 3) REPRESENTANTE DA ÁREA EMPRESARIAL
~~Bruna Evelin Mendes de Oliveira~~ (revogado pela Portaria GAB-012/2010, de 10/03/10)
Cícera Dardyle Dias Freitas (redação dada pela Portaria GAB-012/2010, de 10/03/10)
- 4) REPRESENTANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL
Sérgio Pereira da Cruz
- 5) REPRESENTANTE DOS CLUBES ESPORTIVOS E ENTIDADES DE ESPORTE
Charles Cláudio Arruda Costa
- 6) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
~~Karla de Oliveira Costa~~ (revogado pela Portaria GAB-012/2010, de 10/03/10)
Sirlene Nélia Almeida (redação dada pela Portaria GAB-012/2010, de 10/03/10)
- 7) REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS RELIGIOSOS QUE TENHAM JUVENTUDE ORGANIZADA
Welton Silveira Mendes
- 8) REPRESENTANTE DAS ONG's LIGADAS À ÁREA DA JUVENTUDE COM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Não existente
- 9) REPRESENTANTE DO MEIO SINDICAL URBANO
Karina Pereira Batista
- 10) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
 - a) DIVISÃO DE CULTURA
~~Marlene Araújo Santos~~ (revogado pela Portaria GAB-012/2010, de 10/03/10)
Êmilly Marques Soares (redação dada pela Portaria GAB-012/2010, de 10/03/10)
 - b) DIVISÃO DE ESPORTES
Luiz Oliveira Andrade



GABINETE DO PREFEITO

- c) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Samantha Costa Pancinni
 - d) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Letycia Souza Silva
 - e) GABINETE DO PREFEITO
Bruna Lopes Sena
- 11) REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE – CEJ
Não indicado

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 27 de março de 2009.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.